

## Diretoria de Engenharia

Diretor: Rodrigo Faur de Castro

Formado em Engenharia Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), realizou cursos complementares de Perícias Judiciais, Engenharia Legal e de Avaliações.

Atuou, na iniciativa privada, como Engenheiro Civil e Técnico em Edificações em obras civis e de infraestrutura, exercendo atividades de Gestão e Controle de Obras e Gestão de Contratos. Na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, exerceu os seguintes cargos: De 2015 a 2017, cargo de Assessor de Programas e Projetos na extinta Secretaria Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança. Entre 2017 e 2018, atuou como Assessor Técnico do Subsecretário, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. E em 2018, exerceu o cargo de Diretor de Regularização Fundiária na Secretaria Municipal de Obras. Na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, exerceu o cargo de Superintendente de Operações, na Secretaria Municipal de Defesa Civil. Atua desde maio de 2024 como Diretor de Engenharia da RIOTRILHOS.

**Telefone institucional:** (21) 2333-8810

**E-mail institucional:** [rodrigofaur@riotrilhos.rj.gov.br](mailto:rodrigofaur@riotrilhos.rj.gov.br)

**Endereço profissional:** Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro – RJ.

- Em conformidade com o Regimento Interno de 2018, descrevemos abaixo as competências e atribuições da Diretoria de Engenharia:

- **Competências:**

I - Planejar, propor, dirigir e controlar e supervisionar as atividades, no âmbito de sua Diretoria, incluindo Gestores e Fiscais, tendo em vista a consecução global e efetiva dos objetivos da Companhia;

II - Promover fiscalização da execução das obras civis, de acabamento, de urbanização e de montagem de sistemas e de equipamentos, visando ao cumprimento do plano de metas da Companhia;

III - Promover a execução dos projetos preliminares, anteprojetos ou projetos básicos e projetos executivos das obras civis, de acabamento, de urbanização, de montagem de sistemas, de equipamentos e de material rodante, e as especificações técnicas necessárias para aquisição, montagem e testes, visando ao cumprimento do plano de metas da Companhia;

- IV - Supervisionar a realização de controle tecnológico, de custos e de qualidade de projetos, obras e serviços pertinentes à Diretoria de Engenharia, mantendo atualizado o conjunto de instrumentos e diretrizes de controle, visando às medições de obra bruta, civil e de sistemas;
- V - Promover e incentivar a realização de estudos, projetos e pesquisas, relacionados às atividades necessárias à expansão da rede de transportes sobre trilhos e guiados;
- VI - Manter atualizado o banco de dados de informações sobre tecnologias construtivas, sistemas, equipamentos e material rodante de transporte sobre trilhos e guiados do Estado do Rio de Janeiro;
- VII - Propor à Diretoria Executiva o modelo de administração e gestão específica, em função do elenco de obras em andamento;
- VIII - supervisionar a administração de pessoal, no âmbito de sua Diretoria, em consonância com as normas e regulamentos da Companhia, bem como aplicar sanções disciplinares;
- IX - Aprovar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação afetos a sua diretoria;
- X - Realizar o acompanhamento técnico e ambiental das concessões metroviárias, para fins de apoio ao Poder Concedente;
- XI - Acompanhar os processos de novas concessões e aperfeiçoar de forma sistemática os documentos que regem as mesmas, submetendo-os a aprovação da Diretoria Executiva;
- XII - Propor e acompanhar os processos de licitação afetos a sua diretoria; e
- XIII – Coordenar as atividades de prestação de consultoria externa em sua respectiva Diretoria.

- **Atribuições:**

- I - Planejar, propor, dirigir e controlar as atividades, no âmbito de sua Diretoria, tendo em vista a consecução global e efetiva dos objetivos da Companhia.
- II - Promover fiscalização da execução das obras civis, de acabamento, de urbanização e de montagem de sistemas e de equipamentos, visando ao cumprimento do plano de metas da Companhia.
- III - Promover a execução dos projetos preliminares, anteprojetos ou projetos básicos e projetos executivos das obras civis, de acabamento, de urbanização, de montagem de sistemas, de equipamentos e de material rodante, e as especificações técnicas necessárias para aquisição, montagem e testes, visando ao cumprimento do plano de metas da Companhia.
- IV - Supervisionar a realização de controle tecnológico, de custos e de qualidade de projetos, obras e serviços pertinentes à Diretoria de Engenharia, mantendo atualizado o conjunto de instrumentos e diretrizes de controle, visando às medições de obra bruta, civil e de sistemas.
- V - Promover e incentivar a realização de estudos, projetos e pesquisas, relacionados às atividades necessárias à expansão da rede de transportes sobre trilhos e guiados.

VI - Manter atualizado o banco de dados de informações sobre tecnologias construtivas, sistemas, equipamentos e material rodante de transporte sobre trilhos e guiados do Estado do Rio de Janeiro.

VII - Realizar o acompanhamento técnico e ambiental das concessões metroviárias, para fins de apoio ao Poder Concedente.

VIII - Acompanhar os processos de novas concessões e aperfeiçoar de forma sistemática os documentos que regem as mesmas, submetendo-os a aprovação da Diretoria Executiva.

IX - Propor e acompanhar os processos de licitação afetos a diretoria.

X - Supervisionar as atividades desempenhadas pelos Gestores e Comissões de Fiscalização de Contratos da Diretoria.

XI – Coordenar as atividades de prestação de consultoria externa na Diretoria.